

PORTARIA Nº 201/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à
SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Itajubá:

- IRINEU DA SILVA PRADO – MATRÍCULA 10195

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de fevereiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos